CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N. 006/CMDCA/2023

TORNA PÚBLICO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERÍODO 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução 002/2023 do CMDCA, Lei Municipal 1.222/2019 de 19 de setembro de 2019, com base no disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações, bem como a Resolução CONANDA nº 170/2014, de 10 de dezembro de 2014 e o guia de Orientação do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares em data unificada, torna público o local, a data e o horário da avaliação psicológica do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, no Município de Batayporã, correspondente ao quadriênio 2024/2027.

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Considerando que não houve interposição de recursos relacionados à prova de conhecimentos específicos e em conformidade com o anexo V do Edital 001/2023, estão habilitados para a avaliação psicológica todos os candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos os quais seguem abaixo relacionados:

SEQUÊNCIA	NOME
01	Andressa de Paula e Silva

02	Ana Maria Teles dos Santos
03	Edina Masias do Nascimento
04	Edjanio Oliveira Leite
05	Débora Cristina Santana dos Santos
06	Fernanda da Silva Matos Pereira
07	Liliani Sanches Firmino
08	Vanessa Bezerra de Lucena
09	Vania Alves da Rocha
10	Weverton Willian Dias

1.2 A Comissão Organizadora informa que a avaliação psicológica terá uma duração aproximada de 03 (três) horas e será aplicada a partir das 08h00min do dia 17 de junho de 2023 nas dependências da Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva, localizada na Av. Brasil, 2195, – Centro, Município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 Os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade.

1.4 Não será permitido o uso de computadores, tablets, celulares ou quaisquer equipamentos eletrônicos.

1.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Batayporã MS, 09 de junho de 2023.

Marcelo Rodrigo da Silva
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha em data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, no Município de Batayporã, correspondente ao quadriênio 2024/2027